

COMUNICAÇÃO DE ENGAJAMENTO (COE)

Período que abrange a sua Comunicação de Engajamento (COE)

De: Para:

1. DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO DO PRESIDENTE OU EQUIVALENTE

Brasília/DF, 3 de Fevereiro de 2020

Para as partes interessadas:

Tenho o prazer de confirmar que o Conselho Federal de Administração reafirma o seu apoio ao Pacto Global das Nações Unidas e da sua missão em promover a sustentabilidade corporativa nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

Nesta Comunicação de Engajamento, descrevemos nossas ações para apoiar continuamente o Pacto Global e seus princípios para nos envolver com a iniciativa. Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com as partes interessadas, utilizando nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,

Adm. Mauro Kreuz
Presidente do CFA

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

ACADÊMICO	ASSOCIAÇÃO CORPORATIVA	CIDADES	SOCIEDADE CIVIL	TRABALHO (SINDICATO)	SETOR PÚBLICO
<ul style="list-style-type: none">Incorporar os princípios do Pacto Global às operações internas e comunicar o	<ul style="list-style-type: none">Atrair novos participantes para o Pacto Global da ONU	<ul style="list-style-type: none">Implementar e promover os dez princípios do Pacto Global da ONU na gestão e administração da cidade	<ul style="list-style-type: none">Envolver-se nas Redes Locais do Pacto Global	<ul style="list-style-type: none">Criar diálogo com as empresas e as ONGs envolvidas no Pacto	<ul style="list-style-type: none">Participar das Redes Locais do Pacto Global

O Conselho Federal de Administração (CFA) é uma Autarquia Federal que tem como principais finalidades propugnar por uma adequada compreensão dos problemas administrativos e sua racional solução, orientar e disciplinar o exercício da profissão, dirimir dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais, julgar, em última instância, os recursos de penalidades impostas pelo Conselho Regional de Administração, votar e alterar o Código de Ética Profissional, além de zelar pela sua fiel execução e promover

estudos e campanhas em prol da racionalização administrativa do País.

O CFA é um órgão normativo, consultivo, orientador e disciplinador do exercício da profissão de administração, sediado na capital federal, responsável por controlar e fiscalizar as atividades financeiras e administrativas do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração.

Este, que tem como missão “ Promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país. O Sistema CFA/CRAs é integrado pelo CFA e pelos 27 Conselhos Regionais de Administração, sediados em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal.

Cada CRA tem por finalidade dar execução às diretrizes formuladas pelo Conselho Federal, fiscalizar, na área da respectiva jurisdição, organizar e manter o registro do profissional de Administração, julgar as infrações e impor as penalidades referidas na Lei nº 4769/65, expedir as Carteiras Profissionais, além de elaborar o seu Regimento para exame e aprovação pelo CFA.

O CFA também se reveste de Tribunal Superior de Ética dos Administradores para julgar processos éticos em 2ª instância. Em sua estrutura organizacional possui Plenário, Câmaras, Diretoria, Comissões e Assembleia de Presidentes de CRAs.

O Conselho Federal de Administração, como representante do setor público, possui duas ferramentas que estão diretamente relacionadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODs) preconizados pela Organização das Nações Unidas (ONU): O Sistema CFA de Governança, Planejamento e Gestão Estratégica de Serviços Municipais de Água e Esgotos (CFA-GESAE) e o Índice CFA de Governança Municipal (IGM-CFA).

O Sistema CFA-GESAE foi desenvolvido pelo CFA com o objetivo de promover debate sobre a importância da gestão dos serviços de água e esgoto para a promoção do desenvolvimento municipal. Nesse contexto, o Sistema (disponibilizado no link:

<https://gesae.org.br/login>) é utilizado para reconhecer, registrar e disseminar as boas práticas de gestão brasileiras por meio de publicações, eventos e palestras.

Além disso, o Sistema CFA-GESAE dá oportunidade para o profissional de Administração se capacitar e investir na área de aperfeiçoamento em Gestão, realizar o acompanhamento anual de medidas a serem tomadas para melhorias na Gestão de Saneamento e transformar metas em resultados com uma Gestão Estratégica de Água e Esgotos completa com a ferramenta online.

O Sistema CFA-GESAE se relaciona com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6, o qual visa “assegurar a disponibilidade e gestão sustentável e saneamento para todas e todos”.

A Missão desta ferramenta é “prover ao governo, à população, ao concessionário e às agências reguladoras um sistema de gestão cujos mecanismos de governança e transparência sejam capazes de assegurar o equilíbrio de interesses na prestação de serviços públicos e água e esgoto, garantindo a gestão sustentável de recursos hídricos a longo prazo.

Por sua vez o Índice de Governança Municipal (IGM-CFA) consiste em uma métrica da governança pública nos municípios brasileiros a partir de três dimensões: Finanças, Gestão e Desempenho. Foi elaborado a partir de dados secundários e considera áreas como saúde, educação, gestão fiscal, habitação, recursos humanos, transparência, violência, dentre outras.

A partir da construção de extenso banco de dados municipais, realizou-se priorização de indicadores e variáveis e, em seguida, por meio de tratamento estatístico, foi possível gerar um resultado para cada dimensão e para o Índice. Como a base de dados passa por atualizações constantes, torna-se necessário uma atualização periódica do IGM-CFA.

Ao se levar em consideração os ODs da ONU, O IGM-CFA atua em prol do Objetivo de

Desenvolvimento Sustentável nº 11 o qual tem como propósito “Tornar as cidades e os assentamentos humanos, inclusivos, resilientes e sustentáveis”.

O Índice (disponibilizado no link: <http://www.igm.cfa.org.br/>) é voltado para Gestores Municipais, cidadãos, setor privado e pesquisadores. Com os resultados do IGM-CFA, o Sistema CFA/CRA tem em mãos diversas possibilidades de utilização do Índice para promover boas práticas de gestão e governança pelo Brasil como debates, seminários, publicações, workshops e prêmios para as melhores práticas.

3. MENSURAÇÃO DE RESULTADOS

O Sistema CFA-GESAE utiliza dez áreas-chave, sendo cada uma delas com 7 indicadores, totalizando 70 indicadores. As áreas são as seguintes:

- Eficiência Comercial e Financeira.
- Eficiência nas Operações de Água.
- Governança e Sustentabilidade da Gestão dos Recursos Hídricos.
- Governança e Transparência da Prestação dos Serviços.
- Qualidade da Prestação dos Serviços.
- Qualidade do Produto.
- Transparência Econômica e Financeira.
- Transparência na Gestão de Despesas.
- Transparência na Gestão de Pessoal.
- Transparência Tarifária.

A proposta do Sistema CFA-GESAE, com auxílio destes indicadores, é transferir e internalizar o sistema de governança, planejamento e gestão estratégico dos serviços de águas e esgotos às partes interessadas.

Já o IGM-CFA está estruturado em três dimensões: finanças, desempenho e gestão. A dimensão “finanças” apresenta os seguintes indicadores:

- Fiscal (o qual se desdobra nas variáveis receitas própria, investimentos, liquidez, gasto com pessoal e custo da dívida).
- Investimento per capita (o qual se desdobra nas variáveis gastos per capita em saúde, gastos per capita em educação).
- Custo do Legislativo (o qual se desdobra na variável gasto per capita do legislativo).
- Equilíbrio Previdenciário (o qual se desdobra na variável situação previdenciária).

A dimensão “desempenho” compõe-se dos seguintes indicadores:

- Saúde (o qual se desdobra nas variáveis mortalidade infantil, cobertura de atenção básica e cobertura vacinal).
- Educação (o qual se desdobra nas variáveis abandono escolar, IDEB 5º ano, taxa de distorção idade-série).
- Segurança (o qual se desdobra na variável crimes violentos).
- Qualidade Habitacional (o qual se desdobra nas variáveis acesso a água e acesso ao esgoto).
- Vulnerabilidade Social (o qual se desdobra na variável vulnerabilidade social).

Por fim, a dimensão “gestão” apresenta os seguintes indicadores:

- Planejamento (o qual se desdobra nas variáveis planejamento da despesa, captação de recursos e Lei geral MPE).
- Colaboradores (o qual se desdobra nas variáveis servidores per capita, comissionados per capita).
- Qualidade no investimento (o qual se desdobra nas variáveis qualidade do investimento em educação e qualidade do investimento em saúde).
- Transparência (o qual se desdobra em qualidade das informações, CAUC e transparência MPF).

Os dados oriundos do IGM-CFA permitem uma comparação dos municípios de forma a

acompanhar a evolução destes quanto ao seu desempenho frente à meta estabelecida como forma de adequação das estratégias adotadas. Além disso, os resultados do IGM-CFA poderão ser utilizados pelas prefeituras em seus processos de elaboração de planejamento estratégico, plano plurianual e de formulação de políticas públicas.